



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 15/2021

A Câmara Municipal de Assis, de conformidade com o Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Assis, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei nº 15/21, da Vereadora Viviane Del Massa, que dispõe sobre a denominação do Projeto de Estimulação da Rede Pública Municipal de Ensino de Núcleo de Atendimento de Estimulação Pedagógico "Angeline Esperança de Almeida".

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º** O Projeto de Estimulação da Rede Pública Municipal de Ensino passa a denominar-se Núcleo de Atendimento de Estimulação Pedagógico “Angeline Esperança de Almeida”.
- Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
- Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 30 DE MARÇO 2021**

**VINÍCIUS GUILHERME SIMILI**  
Presidente





Autógrafo - PL 15/2021 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Vinícius Guilherme Simili.  
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 02DA-0D7E-1AC5-73F4